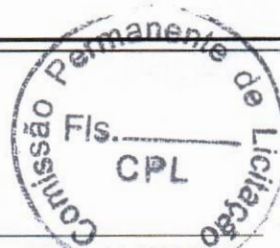




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - CPL/SEC. EDUC., CUL., ESP. E LAZER

Pregão Eletrônico nº 00015/2022

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 31 de Agosto de 2022.

DESPACHO Nº PE 00015/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CEK INFORMÁTICA LTDA.
00.949.640/0001-42
Valor: R\$ 133.400,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE AÇÃO SOCIAL), 08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00132/2022 - 13.09.22 - JOSEFA SILVA ARAUJO 12705612432 - R\$ 30.660,00; CT N° 00133/2022 - 13.09.22 - EDSON CHARLES DA SILVA DIONISIO 06801518429 - R\$ 95.060,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades das escolas, Creche, Secretarias de: Educação e Cultura, Administração, Saúde e de Assistência Social desta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2006.2062, 12.12.2.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00135/2022 - 13.09.22 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 35.214,80.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 15/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO N° 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEK INFORMÁTICA LTDA - R\$ 133.400,00. Cabaceiras - PB, 31 de Agosto de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO N° 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras e recurso estadual conforme convênio com N° 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12.361.1004.2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE) 12.361.1004.2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 12.365.1004.2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT N° 001/2022 - 09.09.22 - CEK INFORMÁTICA LTDA - R\$ 133.400,00.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - ME - R\$ 235.434,90; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 12.043,50.

Sossego - PB, 05 de Setembro de 2022
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0021.2004 – Manter Atividades da Secretaria de Administração 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02040 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0188.2014 – Manter Atividades do Ensino Fundamental 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0024.2083 – Manter Programa de Atenção Básica de Saúde PAB Fixo 10.301.0026.2104 – Manutenção das Atividades do NASF 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.304.0430.2027 – Manter Atividades da Vigilância Sanitária 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02060 – Secretaria de Ação Social 08.244.0486.2030 – Manter Atividades da Secretaria de Ação Social 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02.070 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0486.2035 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMSA 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT N° 00062/2022 - 05.09.22 - PAPELARIA ROCHA LTDA - ME - R\$ 235.434,90; CT N° 00063/2022 - 05.09.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 12.043,50.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 60018/2022 - 927368

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; Decreto Municipal n° 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 13 de Setembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP60010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP60010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS PB. CONFORME SUA SOLICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 78.000,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Setembro de 2022

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00025/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONGÊNERES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SABOR NA BRASA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA - R\$ 287.659,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2022

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MATIAS ROLIM NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maxicasa Comercio Construccoes e Servicos Ltda. - ME - CNPJ 03.278.968/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DA RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 169.436,83.

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:854A57C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DA RIBEIRA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1019 Construção, Ampliação, Revitalização de espaços públicos. 15 122 1003 2028 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03901/2022 - 06.09.22 - FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - R\$ 169.436,83.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D3810761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEK INFORMÁTICA LTDA - R\$ 133.400,00.

Cabaceiras - PB, 31 de Agosto de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A9DA2A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 143.423,20; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 487.372,00.

Cabaceiras - PB, 31 de Agosto de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EAB65E7E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **MARIA ELIZANGELA FERREIRA SOARES**, do Cargo de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:480387CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MAIKE CARDOSO DE LIMA**, para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de setembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3F2E853A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MARIA ILBANIZA DIAS RAMALHO**, para o Cargo de Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de **Gestora Geral de Contratos Licitatórios**, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

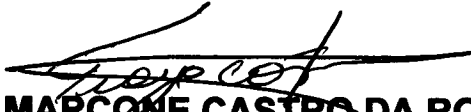
Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica a Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:81989041

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 918, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Efetiva Municipal, **MARIA BETÂNIA GARRIDO DE CASTRO**, em exercício do cargo de Bioquímica, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de materiais de laboratórios e demais equipamentos pertinentes.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:786B3EC6

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 919, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente relacionados às aquisições de materiais, equipamentos e serviços sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada, **KIARA TATIANE SOUSA FARIAS ARAÚJO**, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições de materiais, equipamentos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:117DC537

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 920, DE 3 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, Servidora Pública Municipal, para responder pelas atribuições de Gestora Geral de Contratos Licitatórios, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A gerência deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Fica A Servidora Pública ora designada sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, da Assessoria Jurídica deste Ente Público de mais fiscais de contratos licitatórios.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 915, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Educação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contrato Licitatório, concernente à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário em geral, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

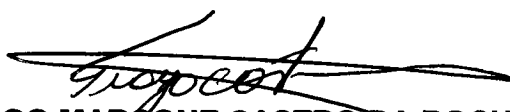
Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FB96F1F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 915, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para exercer as atribuições de Fiscal de contrato Licitatório, especificamente relacionado à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Educação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contrato Licitatório, concernente à conferência em geral das aquisições de equipamentos, material de expediente e mobiliário em geral, com seus efeitos até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, do Engenheiro responsável e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D9A041DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 916, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidor Público Comissionado Municipal para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas

alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Público Comissionado Municipal, **JOSELITO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR**, em exercício do cargo comissionado, denominado Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes ao recebimento de sinal de internet nos prédios públicos municipais, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, das Secretarias Municipais, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4C9D3070

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 917, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Efetiva Comissionada para exercer as atribuições de Fiscal de contratos Licitatórios, especificamente concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, e suas alterações posteriores, bem como em obediência ao que determina o Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Comissionada Municipal, **NATHÁLIA CASTRO DA ROCHA**, em exercício do cargo de Secretária de Saúde, para responder pelas atribuições de Fiscal de Contratos Licitatórios, concernentes às aquisições e recebimentos de equipamentos para a Secretaria de Saúde, bem como de materiais odontológicos.

Art. 2º A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º A Fiscal de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações, de Servidores da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Finanças e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 3 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.